

		PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)				
<b>17</b>		<b>FECHAMENTO</b>				
17.1	74244/001	GRADIL ESTRUTURADO EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440. DIÂMETRO 2". E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BMG. M ALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2"	M <sup>2</sup>	154,02	115,14	17.733,68
<b>18</b>		<b>PAISAGISMO</b>				
18.1	COMP.	MASTRO PARA BANDEIRA EM POSTE CÔNICO COM BASE INCLUSIVE PINTURA E PERTENCES, ALTURA LIVRE 6.00 M	UND	3,00	1116,42	3.349,26
18.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M <sup>2</sup>	167,83	12,02	2.017,38
<b>19</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
19.1	COMP.	QUADRO ESCOLAR EM VIDRO TEMPERADO BRANCO 6MM (3,00 X 1,20M) COM FURO INCLUSO DISTANCIADORES E BOÃO FRANCÊS	M <sup>2</sup>	33,60	353,75	11.886,00
19.2	COMP.	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINÍO 0,40 X 0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	1055,71	1.055,71
19.3	COMP.	LETRAS EM CHAPA DE AÇO COM O NOME DA UNIDADE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMEB PROF. GRACILDES DE MELO DANTAS)	UND	30,00	80,32	2.409,60
<b>20</b>		<b>ACESSIBILIDADE</b>				
20.1	COMP.	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE RAMPA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 DE 1 VEZ ASSENTADOS COM ARGAMASSA 1:2:8 COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8% INCLUSO ATERRO APILOADO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, CHAPISCO 1:3, REBOCO MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 E PINTURA LÁTEX ACRILICA E CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M <sup>3</sup> PREPARADO NA BETONEIRA	M <sup>2</sup>	55,67	622,83	34.672,95
20.2	COMP.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO ALERTA E/OU DIRECIONAL 300X300X5MM VERMELHO CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO	M <sup>2</sup>	6,30	117,20	738,36
20.3	COMP.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL EM BORRACHA SINTÉTICA ALERTA E/OU DIRECIONAL 250X250X5MM AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO OU CINZA	M <sup>2</sup>	52,20	169,62	8.854,16
20.4	COMP.	BARRA DE APOIO RETA 900 MM PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) NORMA ( 9050/2004) AÇO INOX 304 POLIDO DIAM 1.1/2" - SUPORTE COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO - CANOPLA DE	UND	4,00	296,27	1.185,08

		ACABAMENTO COM Ø 85MM - BUCHA NYLON S-10 - PARAFUSO SEXTAVADO S-10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
20.5	COMP.	BARRA DE APOIO HORIZONTAL (PUXADOR PORTA) 400 MM	UND	4,00	251,08	1.004,32
20.6	COMP.	BACIA SANITÁRIA ELEVADA ESPECIAL PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) INCL ASSENTO EM POLIPROPILENO BRANCO - REF COMERCIAL: CELITE HANDICAPPED STYLUS, OU SIMILAR)	UND	2,00	530,82	1.061,64
20.7	COMP.	LAVATÓRIO DE LOUCA ESPECIAL PARA PNE COM BARRA DE APOIO	UND	2,00	1629,70	3.259,40
20.8	COMP.	ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA ACESSIVEL CROMADA COM ALAVANCA	UND	2,00	793,67	1.587,34
20.9	74072/001	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	160,00	70,57	11.291,62
20.10	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	176,00	306,08	53.869,94
<b>21</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>				
20.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5.491,28	2,48	13.630,46
20.2	COMP	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA. D.M.T = 10.0 KM	M³	3.415,90	10,09	34.466,43
20.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	M³	3.415,90	1,11	3.787,55
<b>22</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND</b>				
22.1	COMP.	GIRA - GIRA (Ø 1,70 M)	UND	1,00	1082,03	1.082,03
22.2	COMP.	GANGORRA	UND	2,00	1119,81	2.239,62
22.3	COMP.	ESCORREGADOR COMP.=2,00M	UND	2,00	1114,30	2.228,60
22.4	COMP.	GRAMA SINTÉTICA	M²	74,00	49,48	3.661,52
22.5	COMP.	BALANÇO TRIPLO	M²	1,00	1623,81	1.623,81
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.054.944,66</b>

308

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**
**Licitação: nº 002/2016**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**Tipo: MENOR PREÇO**
**Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**
**Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J \_\_\_\_\_**
**Tel Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_**
**Endereço: \_\_\_\_\_**
**Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_**

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial para *Contratação De Empresa Especializada Execução De Obras E Serviços De Engenharia Para Reforma Geral Da Emeb Gracildes De Melo Dantas do Município De Cuiabá/MT*, conforme abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
<b>1.1</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
	73859/002	CAPINA MANUAL EM SERVICOS	M <sup>2</sup>	5.491,28		
1.1.2	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M <sup>3</sup>	88,00		
1.1.3	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M <sup>2</sup>	1.531,20		
1.1.4	72232	RETIRADA DE CUMIEEIRAS CERAMICAS	M	165,55		
1.1.5	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO OU ONDULADA	M <sup>2</sup>	1.827,76		
1.1.6	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M <sup>2</sup>	1.179,50		
1.1.6	72217	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M <sup>2</sup>	30,40		
<b>1.2</b>		<b>INSTALAÇÕES PROVISORIAS E DESPESAS DE CANTEIRO</b>				
1.2.1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	268,03		
1.2.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	8,00		
1.2.3	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	10,00		
<b>2</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA; BLOCOS E VIGAS BALDRAME</b>				
<b>2.1</b>		<b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS GERAIS</b>				

2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M <sup>3</sup>	1,15		
2.1.2	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M <sup>3</sup>	52,35		
2.1.3	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M <sup>3</sup>	37,80		
2.1.4	74048/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	61,07		
<b>2.2</b>		<b>FORMAS INFRA ESTRUTURA</b>				
2.2.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M <sup>2</sup>	161,70		
<b>2.3</b>		<b>ARMADURA INFRA-ESTRUTURA</b>				
2.3.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO) PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	1.096,00		
2.3.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	237,16		
<b>2.4</b>		<b>CONCRETO INFRA-ESTRUTURA</b>				
2.4.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	35,54		
<b>3</b>		<b>SUPERESTRUTURA; PILARES E CINTAS</b>				
<b>3.1</b>		<b>FORMAS - SUPERESTRUTURA</b>				
3.1.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M <sup>2</sup>	503,07		
<b>3.2</b>		<b>ARMADURA SUPERESTRUTURA</b>				
3.2.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.205,93		
3.2.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	465,94		
<b>3.3</b>		<b>CONCRETO SUPERESTRUTURA</b>				
3.3.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	32,47		
<b>4</b>		<b>VEDAÇÃO</b>				
4.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM).	M <sup>2</sup>	1.766,18		

**310**

		ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM				
4.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUAS 3A.	M	270,40		
4.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSUA 35MM, PARA MICTÓRIO E SANITÁRIO. CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS.	M <sup>2</sup>	27,35		
<b>5</b>		<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>				
<b>5.1</b>		<b>PORTAS</b>				
5.1.1	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M <sup>2</sup>	4,80		
5.1.2	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M <sup>2</sup>	32,40		
<b>6</b>		<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>				
<b>6.1</b>		<b>ESQUADRIAS DE FERRO PORTAS E VIDROS</b>				
6.1.1	COMP	JANELA VITRO COM GRADE QUADRICULADA - 120X200X12	UND	52,00		
6.1.2	COMP	JANELA VITRO COM GRADE QUADRICULADA - 60X60X08	UND	3,00		
6.1.3	73933/002	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0.9X2.10M. INCLUSO GUARNICOES	M <sup>2</sup>	7,00		
<b>6.2</b>		<b>VIDROS</b>				
6.2.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M <sup>2</sup>	125,52		
6.2.2	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6 M PLASTIFICADO COLADO.	M <sup>2</sup>	8,84		
<b>7</b>		<b>COBERTURA</b>				
7.1	COMP	INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS (AÇO/FILME) LARGURA 1000 MM, NA ESPESSURA 0,43 MM, INCLUSIVE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4"X1/4", COM BORRACHA VEDANTE E MASSA, APROPRIADO E CORRESPONDENTE À TELHA TRAPEZOIDAL ACIMA DESCRITA	M <sup>2</sup>	1.976,23		
7.2	COMP	INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA TRAPEZOIDAL TP - 30 RAL 9003 PRÉ PINTADA NA COR BRANCA #0,43, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	260,66		

7.3	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO LATERAL 30 MM - RAL 9003 - #0,43 COM COMPRIMENTO DE 3000 MM , INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	104,40		
7.4	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO TRAPEZOIDAL 30 MM COM PIMGADEIRA - RAL 9003 - #0,50, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	451,52		
7.5	72106	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 16 CM	M	131,00		
7.6	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 33CM	M	110,80		
7.7	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 50CM	M	94,70		
7.8	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL GALVANIZADO	KG	12.558,63		
<b>8</b>		<b>INSTAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
<b>8.1</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - DRENAGEM AR CONDICIONADO</b>				
8.1.1	89865	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - APLICADO EM DREGANEM DE AR-CONDICIONADO	M	100,00		
8.1.2	89364	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - APLICADO EM DRENAGEM DE AR-CONDICIONADO	UND	42,00		
<b>8.2</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - CAIXA D'ÁGUA</b>				
8.2.1	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M <sup>2</sup>	27,04		
8.2.2	73447	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM EM TERRA COMPACTA, PROF 2M A 3M	M <sup>3</sup>	11,40		
8.2.3	73301	ESCORAS	M <sup>3</sup>	60,00		
8.2.4	73410	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO REAPR. 3X (CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA)	M <sup>2</sup>	107,80		
8.2.5	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6.3 (1/4) À 12,5 (1/2) - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/ DOBRA /COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	1.525,75		
8.2.6	73942/002	ARMAÇÃO AÇO CA 60 DIAM 3.4 A 6.0 MM - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/ COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	208,23		
8.2.7	34562	ARAME RECOZIDO	RL	2,00		

312  
*br*

8.2.8	5068	PREGO 17X21	KG	1,00		
8.2.9	5075	PREGO 18X30	KG	1,00		
8.2.10	73972/001	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	15,09		
8.2.11	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIPROPILENO DE 10.000 LITROS	UND	2,00		
8.2.12	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES BALDRAMES E MUROS DE ARRIMOS - DUAS DEMÃOS	M²	107,80		
8.2.13	74000/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E= 2,5 CM	M²	107,80		
8.2.14	87535	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA ) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) ESP 1,5 CM PREPARO MECÂNICO - PARA FECHAMENTO DE ALVENARIA EM COBOGÓ	M²	174,37		
8.2.15	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M³	12,00		
8.2.16	COMP	CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO	UND	1,00		
8.2.17	COMP	BROCA ARMADA PARA FUNDAÇÃO	UND	1,00		
8.2.18	74218/001	KIT CAVALETE COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
8.2.19	74217/002	HIDROMETRO 5,00 M³/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
8.2.20	83879	LIGAÇÃO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00		
<b>8.3</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - DISTRIBUIÇÃO/CONEXÕES</b>				
8.3.1	89356	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00		
8.3.2	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM INCLUSIVE CONEXÕES - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00		
8.3.3	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00		
8.3.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" CROMADA PARA JARDIM OU TANQUE PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.3.5	86906	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL E EM METAL CROMADO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00		

8.3.6	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00		
8.3.7	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.3.8	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.3.9	89362	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00		
8.3.10	89367	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00		
8.3.11	89395	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00		
8.3.12	89400	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00		
8.3.13	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM CORPO DE PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.3.14	COMP	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00		
8.13.15	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	178,00		
<b>8.4</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PREDIAL</b>				
8.4.1	COMP	BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3,0CM, LARGURA 60CM, COM PREVISAO DE ALVENARIA E CINTA DE AMARRACAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	23,40		
8.4.2	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00		
8.4.3	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00		
8.4.4	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	155,00		
8.4.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	36,00		
8.4.6	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOL DÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	12,00		

314  
*BR*

8.4.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	36,00		
8.4.8	COMP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00		
8.4.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	4,00		
8.4.10	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	12,00		
8.4.11	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00		
8.4.12	COMP	TE Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00		
8.4.13	COMP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO D Ø 50MM	UND	8,00		
8.4.14	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	13,00		
8.4.15	COMP	TE Ø 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00		
8.4.16	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	5,00		
8.4.17	COMP	TE REDUÇÃO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.4.18	COMP	REDUÇÃO Ø 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00		
8.4.19	COMP	TE Ø 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
8.4.20	COMP	REDUÇÃO CONCENTRICA EM PVC RÍGIDO COM ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.4.21	COMP	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00		
8.4.22	COMP	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	12,00		
8.4.23	COMP	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA TIPO	UND	15,00		

		COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
8.4.24	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
8.4.25	COMP.	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00		
8.4.26	COMP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00		
8.4.27	COMP	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA. SEM COLUNA PADRAO POPULAR. COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFAO. VALVULA E ENGATE PLASTICO	UND	5,00		
8.4.28	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	212,00		
8.4.29	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
8.4.30	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	16,00		
8.4.31	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X80CM EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	1,00		
8.4.32	73784/002	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00 M, COMPOSTO POR 13,65 M DE TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
8.4.33	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1.10X1.40M. 1.500 LITROS. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,50		
8.4.34	74198/002	CONSTRUCAO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO DE 1,40 M E ALTURA DE 5,00 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 1.60 M E	UND	1,50		

316  
*for*

		ESPESSURA DE 10 CM				
<b>8.5</b>		<b>INCÊNDIO</b>				
8.5.1	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	5,00		
8.5.2	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1,00		
8.5.3	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG CLASSE BC	UND	8,00		
8.5.4	21037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UND	2,00		
8.5.5	20972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00		
8.5.6	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO	UND	3,00		
8.5.7	12413	SAIDA EM T FLANGE EM PE FERRO GALV 2 1/2" (COMBATE INCENDIO)	UND	2,00		
8.5.8	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00		
8.5.9	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UND	2,00		
8.5.10	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETRO	UND	2,00		
8.5.11	20967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	2,00		
8.5.12	73976/010	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00		
8.5.13	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO P/ ALARME, COM MARTELO	UND	5,00		
8.5.14	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE AVISADOR SONORO DO TIPO BITONAL (FÁ-DÓ), POT. 120DB - 24VCC	UND	1,00		

8.5.15	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, ACIONADOR, MATELO QUEBRA VIDRO, EXTINTORES	UND	35,00		
8.5.16	COMP	COMP. E INSTALAÇÃO DE SENSOR DE FLUXO 1"	UND	1,00		
8.5.17	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO - LED - POTÊNCIA 15W / 720 LÚMENS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.	UND	35,00		
8.5.18	COMP	CENTRAL ALARME 6 LACOS 24V S/ BAT ILUMA - ILUMAC - 2003	UND	1,00		
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				
<b>9.1</b>		<b>DISTRIBUIÇÃO/CABEAMENTO E POSTE DE TRANSFORMAÇÃO</b>				
9.1.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,00		
9.1.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00		
9.1.3	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
9.1.4	74041/001	LUMINARIA TIPO PLAFONIER, COM BOCAL E27 PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, COMPLETA, INCLUSIVE LAMPADA (4X20W; 44X25W; 4X42; 69X32W) COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	159,00		
9.1.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00		
9.1.6	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
9.1.7	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	321,30		
9.1.8	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	28,00		
9.1.9	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	33,00		
9.1.10	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00		
9.1.11	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO	M	11.000,00		

318  
*fm*

		0,6/1KV 2,5MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO			
9.1.12	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	3.300,00	
9.1.13	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	185,00	
9.1.14	72250	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	270,00	
9.1.15	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	
9.1.16	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	
9.1.17	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	
9.1.18	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	
9.1.19	73860/014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	
9.1.20	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	
9.1.21	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADEÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	
9.1.22	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21,00	
9.1.23	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	
9.1.24	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300A A 400A 600 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	
9.1.25	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	320,00	
9.1.26	73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO	M	540,00	

				SOLO, INCL. CONEXÕES		
9.1.27	72934	M	324,50	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.28	72935	M	21,00	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.29	55866	M	8,00	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 50MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.30	74252/001	M	27,10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.31	55865	M	12,30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.32	55866	M	15,80	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.33	83408	M	15,80	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.34	73613	M	697,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.35	55867	M	300,00	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75 MM (3") COMPLETO E INSTALACAO		
9.1.36	72308	M	5,00	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
9.1.37	72941	UND	2,00	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELTRICA - COMPLETO E INSTALACAO		
9.1.38	83474	UND	17,00	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - COMPLETO E INSTALACAO		
9.1.39	72274	UND	34,00	LAMPADA INCANDESCENTE 100W - COMPLETO E COTAÇÃO		
9.1.40	73831/006	UND	2,00	LAMPADA MISTA DE 500W - COMPLETO E INSTALACAO		
9.1.41	74231/001	UND	2,00	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, COMPLETO E INSTALACAO		
9.1.42	83399	UND	19,00	RELE FOTOELTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - COMPLETO E INSTALACAO		

9.1.43	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	10,00		
9.1.44	83372	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
9.1.45	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UND	1,00		
9.1.46	73783/017	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVELY TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00		
9.1.47	73857/003	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		
9.1.48	COMP	CRUZETA DE CONCRETO 250DAN - RETANGULAR	UND	2,00		
9.1.49	COMP	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	UND	4,00		
9.1.50	COMP	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 125 MM	UND	3,00		
9.1.51	COMP	ARRUELA QUADRADA	UND	13,00		
9.1.52	COMP	ISOLADOR PILAR - 110 KVA	UND	4,00		
9.1.53	COMP	CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 10KA - 13,8KV	UND	3,00		
9.1.54	COMP	ELO FUSIVEL TIPO K - 6K	UND	3,00		
9.1.55	COMP	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAF0 - 15KV	UND	3,00		
9.1.56	COMP	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10KA	UND	3,00		
9.1.57	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 150 MM	UND	2,00		
9.1.58	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 45 MM	UND	6,00		
9.1.59	COMP	SUPORTE DE TRAF0 EM POSTE CIRCULAR - 210 MM	UND	2,00		
9.1.60	COMP	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO DISTRIBUIÇÃO PARA CABO CAA 2 AWG PARA SIOLADOR DE PESCOÇO 57 MM	UND	3,00		
9.1.61	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PARA LINHA VIVA - 6-250	UND	3,00		
9.1.62	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA TIPO ESTRIBO NORMAL - 2- 4 (VERMELHO)	UND	3,00		
9.1.63	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO - TIPO CUNHA - AMP - TIPO II	UND	2,00		
9.1.64	COMP	CARTUCHO PARA CONECTOR CUNHA (VERMELHO)	UND	3,00		
9.1.65	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	20,00		
9.1.66	COMP	CONECTOR TRANSVERSAL - TIPO CUNHA PARA ATERRAMENTO	UND	20,00		
9.1.67	343	ARAME DE AÇO GALVANIZADO - 14 BWG	M	13,00		
9.1.68	COMP	CABEÇOTE ALUMINIO 75 MM	UND	4,00		
9.1.69	COMP	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A	UND	2,00		
9.1.70	COMP	VENTILADOR DE TETO MODELO COMERCIAL COM 03 PÁS DE AÇO	UND	47,00		

9.2		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TELEFONIA E LÓGICA</b>				
9.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DIJUNTORES	UND	1,00		
9.2.2	COMP	CAIXA PADRÃO 19" - PORTA ACRÍLICO CRISTAL 16UX570MM	UND	1,00		
9.2.3	COMP	CABO DE COBRE COBERTO - XLPE - 16 MM <sup>2</sup> - 15 KV	M	5,00		
9.2.4	COMP	PLUG FEMÊA RJ45 CAT-6 (PACOTE COM 25 UNIDADES) - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	PCT	2,00		
9.2.5	83370	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA Nº 3 (A=40,L=40, P=25 CM)	UND	1,00		
9.2.6	COMP	CAIXA PARA CANALETA C/02 ENERGIA	UND	45,00		
9.2.7	COMP	BANDEJA NORMAL 19 POL X 1U 290 MM PRETA - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00		
9.2.8	COMP	GUIA CABO FECHADO HORIZ 19POL X 1U X 290MM X P50M PRETO - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00		
9.2.9	COMP	DERIVAÇÃO P/ INFRAESTRUTURA SECUNDARIA TAMPA CE P/ CAIXA	UND	4,00		
9.2.10	COMP	RÉGUA 19POL COM 6 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO PRETA	UND	2,00		
9.2.11	73768/010	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	194,00		
9.2.12	COMP	CABO UTP 04 CAT-6	M	650,00		
9.2.13	83368	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR AÇO PINTADA (REF BRUM) 150X150X15MM	UND	2,00		
9.2.14	COMP	ELETROCALHA PERFURADA 50X50X3000	UND	14,00		
9.2.15	COMP	ELETROCALHA METALICA TIPO RODAPÉ DUPLO 75X30X2000	UND	51,00		
9.2.16	COMP	TAMPA PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	210,00		
9.2.17	COMP	DIVISOR PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	51,00		
9.2.18	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA TE HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00		
9.2.19	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA CURVA INVERSÃO HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00		
9.3		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA SUPERIOR - SPDA</b>				
9.3.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EQUALIZADOR COLAVEL ADERIBASE - REF TEL 757	UND	190,00		
9.3.2	72264	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA - REF TEL 5024	UND	190,00		
9.3.3	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> COMPIMENTO E INSTALACAO	M	465,00		
9.3.4	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM	UND	1,00		



					BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM		
9.3.5	COMP	UND	25,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 90 - HASTE/CABO 50MM - PASSANTE		
9.3.6	COMP	UND	17,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA SUPERFÍCIE LISA, BISMAGA DE 300ML - REF. 5907		
9.3.7	COMP	UND	190,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO E PORCA DE 1/4"		
9.4					INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SISTEMA DE DESCIDA - SPDA		
9.4.1	COMP	UND	28,00		ISOLADOR GUIA SIMPLES P/ PARA RAIOS COM BASE (TEL-240)		
9.4.2	COMP	UND	85,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA ELETRODUTO 1" FIXAÇÃO GRAPA PARA CHUMBAR - 03 PEÇAS POR DESCIDAS		
9.4.3					72272		
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLIT-BOAT PARA CABO 35MM²		
9.4.4					84158		
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"		
9.4.5					72253		
					CABO DE COBRE NU 35 MM² COMPIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.4.6	COMP	UND	28,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE GUIA REFORÇADO 90° PARA PARAFUSAR COM DOIS FUROS		
9.4.7					72935		
					ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.4.8					89494		
					CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ELETRODUTO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")		
9.4.9	COMP	UND	32,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ATERRAMENTO TIPO SOLO DE PVC COM TAMPA DE FERRO DE 30CM		
9.4.10	COMP	UND	28,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUSPensa DE PVC PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO		
9.4.11	COMP	UND	28,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE, COM 4 PARAFUSOS		
9.4.12					89431		
					LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")		
9.4.13	COMP	UND	85,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1"		
9.4.14	COMP	UND	58,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 45 - HASTE/CABO 35MM		
9.5					INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA		
9.5.1	COMP	UND	1,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE		

DEL/CSMGe  
Fis.  
Rub.



		EQUALIZAÇÃO 380X320X170MM 8 TERMINAIS 16MM <sup>2</sup> E TERMINAL 50MM <sup>2</sup> , USO EXTERNO (OU INTERNO) SOBREPOR (PODE EMBUTIR), CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI				
9.5.2	72254	CABO DE COBRE NÚ 50MM <sup>2</sup>	M	420,00		
9.5.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	207,00		
9.5.4	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M <sup>3</sup>	70,00		
9.5.5	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 1,5M)	M <sup>3</sup>	70,00		
9.5.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 150 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	28,00		
9.5.7	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 115 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	70,00		
9.5.8	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-5	UND	10,00		
9.5.9	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-4	UND	10,00		
<b>10</b>		<b>FORROS</b>				
10.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA DE SUPORTE	M <sup>2</sup>	1.968,36		
<b>11</b>		<b>ABRIGO PARA RESIDUOS SÓLIDOS</b>				
11.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 1 CM	M <sup>2</sup>	37,00		
11.2	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	71,00		
11.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M <sup>2</sup>	71,00		
11.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	37,00		
11.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	37,00		
11.6	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 20X30CM, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO	M <sup>2</sup>	34,00		
11.7	72140	PORTA DE FERRO PARA LIXEIRA, DE ABRIR, TIPO	UND	2,00		

		CHAPA 0,70X2,10, COM GUARNIÇÕES				
11.8	COMP	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
11.9	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	2,00		
11.10	72082	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M	M <sup>2</sup>	5,28		
11.11	84035	TELHAMENTO DE COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M <sup>2</sup>	5,28		
11.12	41602	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600 X 10 CM E ESPESSURA DE 8 MM LISO - INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE	M <sup>2</sup>	5,28		
11.13	73959/002	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2" MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCÁVEL 90º GRAUS ÁGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00		
11.14	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA (0,80X2,10M) EM FERRO MACIÇO 3/8 COM APLICAÇÃO DE FUNDO CORROSIVO	UND	2,00		
<b>12</b>		<b>ABRIGO PARA GÁS</b>				
12.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 1 CM	M <sup>2</sup>	4,16		
12.2	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	8,32		
12.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M <sup>2</sup>	8,32		
12.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	8,32		
12.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	8,32		
12.6	40678	PORTA DE FERRO QUADRICULADO PARA	M <sup>2</sup>	2,16		

		ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJÕES DE ABRIR COM GUARNIÇÕES				
12.7	COMP.	CENTRAL DE GLP BOTIJÕES P45	UND	1,00		
<b>13</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TERMICA</b>				
13.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMISOSA EM FUNDAÇÕES BALDRAMAS E MUROS DE ARRINO. DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	367,50		
<b>14</b>		<b>REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES</b>				
14.1	87905	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M <sup>2</sup>	2.029,68		
14.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M <sup>2</sup>	2.029,68		
14.3	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 20 X 30, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO.	M <sup>2</sup>	951,08		
14.4	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 10 X10, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO.	M <sup>2</sup>	73,95		
<b>15</b>		<b>PISOS INTERIORES/EXTERIORES</b>				
15.1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA INCLUSIVE RODAPÉ ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M <sup>2</sup>	478,90		
15.2	73892/002	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M <sup>2</sup>	320,00		
15.3	COMP	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG 45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO 10X30CM	M	6,00		
15.4	74147/001	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M <sup>2</sup>	1.223,15		
15.5	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA	M <sup>3</sup>	61,16		

		5CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014				
15.6	88629	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL	M³	24,46		
<b>16</b>		<b>PINTURA</b>				
16.1	COMP	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS DUAS DEMÃOS.	M²	2.313,99		
16.2	COMP	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M²	1.914,18		
16.3	COMP	ESMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMAOS	M²	834,78		
16.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	2.118,09		
16.5	73929/001	PINTURA COM RESINA ACRILICA DUAS DEMÃOS PARA PISO GRANILITE	M²	478,90		
16.6	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M²	133,00		
<b>17</b>		<b>FECHAMENTO</b>				
17.1	74244/001	GRADIL ESTRUTURADO EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440. DIÂMETRO 2". E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BMG. M ALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2"	M²	154,02		
<b>18</b>		<b>PAISAGISMO</b>				
18.1	COMP.	MASTRO PARA BANDEIRA EM POSTE CÔNICO COM BASE INCLUSIVE PINTURA E PERTENCES, ALTURA LIVRE 6.00 M	UND	3,00		
18.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M²	167,83		
<b>19</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
19.1	COMP.	QUADRO ESCOLAR EM VIDRO TEMPERADO BRANCO 6MM (3,00 X 1,20M) COM FURO INCLUSO DISTANCIADORES E BOÃO FRANCÊS	M²	33,60		
19.2	COMP.	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINÍO 0,40 X 0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00		
19.3	COMP.	LETRAS EM CHAPA DE AÇO COM O NOME DA UNIDADE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EMEB PROF. GRACILDES DE MELO DANTAS)	UND	30,00		
<b>20</b>		<b>ACESSIBILIDADE</b>				
20.1	COMP.	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE RAMPA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO	M²	55,67		

		5X10X20 DE 1 VEZ ASSENTADOS COM ARGAMASSA 1:2:8 COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8% INCLUSO ATERRO APILOADO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, CHAPISCO 1:3, REBOCO MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 E PINTURA LÁTEX ACRILICA E CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M³ PREPARADO NA BETONEIRA				
20.2	COMP.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL EM CONCRETO ALERTA E/OU DIRECIONAL 300X300X5MM VERMELHO CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO	M²	6,30		
20.3	COMP.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL EM BORRACHA SINTÉTICA ALERTA E/OU DIRECIONAL 250X250X5MM AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO OU CINZA	M²	52,20		
20.4	COMP.	BARRA DE APOIO RETA 900 MM PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) NORMA ( 9050/2004) AÇO INOX 304 POLIDO DIAM 1.1/2" - SUPORTE COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO - CANOPLA DE ACABAMENTO COM Ø 85MM - BUCHA NYLON S-10 - PARAFUSO SEXTAVADO S-10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00		
20.5	COMP.	BARRA DE APOIO HORIZONTAL (PUXADOR PORTA) 400 MM	UND	4,00		
20.6	COMP.	BACIA SANITÁRIA ELEVADA ESPECIAL PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) INCL ASSENTO EM POLIPROPILENO BRANCO - REF COMERCIAL: CELITE HANDICAPPED STYLUS, OU SIMILAR)	UND	2,00		
20.7	COMP.	LAVATÓRIO DE LOUCA ESPECIAL PARA PNE COM BARRA DE APOIO	UND	2,00		
20.8	COMP.	ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA ACESSIVEL CROMADA COM ALAVANCA	UND	2,00		
20.9	74072/001	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	160,00		
20.10	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	176,00		
<b>21</b>		<b>LIMPEZA FINAL</b>				
20.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5.491,28		
20.2	COMP	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA. D.M.T = 10.0 KM	M³	3.415,90		
20.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	M³	3.415,90		
<b>22</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND</b>				
22.1	COMP.	GIRA - GIRA (Ø 1,70 M)	UND	1,00		
22.2	COMP.	GANGORRA	UND	2,00		

328  
*fm*

22.3	COMP.	ESCORREGADOR COMP.=2,00M	UND	2,00		
22.4	COMP.	GRAMA SINTÉTICA	M <sup>2</sup>	74,00		
22.5	COMP.	BALANÇO TRIPLO	M <sup>2</sup>	1,00		

- A proposta deverá conter todo o custo necessário de equipamento, mão de obra e ferragens para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, encargos sociais; BDI; etc.).
- **A proposta deverá conter: Prazo de entrega dos serviços; Prazo de validade da proposta; Valor Global da proposta; Planilha Orçamentária com preços unitários e totais por item; Cronograma Físico-financeiro e Composições do BDI.**
- **Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos;**
- As propostas deverão permanecer válidas em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das mesmas.

Valor Total da Proposta é de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Nome por extenso do Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

**CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**A****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016****TIPO MENOR PREÇO**

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF/MF Nº. \_\_\_\_\_ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**Informações Importantes:**

CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Atenciosamente,

**Assinatura do representante legal sob carimbo****RG:****CPF/MF:****CNPJ/MF da empresa**

**OBS.: Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração/credenciamento particular.**



**ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual Nº. \_\_\_\_\_ estabelecida na rua e/ou avenida \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, executa/executou o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- 01. \_\_\_\_\_;
- 02. \_\_\_\_\_;
- 03. \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Representante Legal da Empresa emitente desse atestado e sua assinatura**  
**RG e CFP/MF:**

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO  
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º **002/2016** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006** e **artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 192/2009** de 05 de outubro de 2009.

**Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 que impeçam a participação neste certame.**

**Declaramos também que:**

**( ) somos optante do simples nacional.**

**( ) NÃO somos optante do simples nacional.**

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa n.º. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG:**

**CPF:**

**CNPJ/MF da empresa**

332

**ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016**

**TIPO MENOR PREÇO**

\_\_\_\_\_, (Nome da Empresa) CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município/Estado \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do **Poder Executivo Municipal** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
- Declarar que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cuiabá.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como, a Minuta do Contrato a ser assinado e demais anexo que o integram.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG:**

**CPF/MF:**

**CNPJ/MF da empresa**

**ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

DECLARO, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2016, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, vistoriou as áreas aonde serão executados os serviços \_\_\_\_\_, de maneira que tomou pleno conhecimento de suas instalações (condições físicas) e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro; constando as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pelo acompanhamento:

Cargo/função do servidor:

RG nº:

CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Licitante:

Nome do Representante legal/signatário:

Cargo/função do representante legal/signatário:

RG nº:

CPF nº:

*[assinatura]*

334  
Em

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA  
TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para \_\_\_\_\_  
, objeto deste Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2015, realizado pela Prefeitura  
Municipal de Cuiabá, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente  
nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de  
qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal sob carimbo**

**RG:**

**CPF/MF:**

**CNPJ/MF da empresa**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º. \_\_\_\_/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º ---/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 103688/2015

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA*

\_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e quinze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr.(a). \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG n.º XXXX SSP/XXX e CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - telefone.: (xx) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF/MT sob o n.º. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, contratado este, decorrente do Processo Administrativo n.º 103688/2015-1, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º ---/2015**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada execução de obras e serviços de engenharia para reforma geral da EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS do Município de Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos;

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

2.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º ---/2016**, realizado com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal N.º 192, de 05 de outubro de 2009.

336  
*Em*

2.1.1 A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

3.1 Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Proposta de Preço da Contratada;
- Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. \_\_\_\_/2016 e seus Anexos.

3.2 Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

### 4 CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

4.1 Após a celebração do Contrato, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a Nota e Empenho/Ordem de Serviço quando solicitado para a prestação dos serviços;

4.2 O prazo de vigência do contrato será de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias contados da sua assinatura, e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos serviços, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da lei n.º 8666/93.

4.2.1 Toda e qualquer prorrogação no prazo estará sujeito à análise pela comissão formada pelas unidades requerentes pelos fiscais de obras e Gestor de contratos da Diretoria de Projetos e Obras;

4.2.2 O prazo contratual estabelecido somente poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º. 8.666, de 21/06/93, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade superior.

4.2.3 Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação. No recebimento da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.

4.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de Débito relativa a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual e Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo a impossibilidade devidamente justificada;

4.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a situação de regularidade de que

trata o item 16.5, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

**4.5** Como condição para emissão da Nota Fiscal, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**4.6** Quando a Adjudicatária/Contratada, por qualquer motivo, deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes do item 16.5, ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, além das sanções previstas neste edital, serão convocados os demais licitantes classificados remanescentes, dentro da ordem registrada no presente processo licitatório.

**4.7** A **Contratada**, deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato, em favor da **Contratante**, no valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do Contrato, conforme uma das opções abaixo:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia; ou
- c) fiança bancária.

**4.7.1** A garantia será renovada a cada prorrogação/aditivo do contrato proporcional ao saldo financeiro a executar.

**4.7.2** A **Contratada** deverá manter atualizada a garantia durante a vigência do contrato, independentemente da provocação/manifestação da **Contratante**.

**4.7.3** A garantia prestada pela **Contratada** será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da obra ou término do contrato, conforme o caso, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93.

**4.7.4** No caso de Consórcios, a garantia de execução do contrato poderá ser apresentada, à escolha do licitante:

**4.7.4.1** Em nome do Consórcio;

**4.8** Em nome de um dos membros do Consórcio, ou dividida em mais de uma garantia, em nome de diferentes membros do Consórcio, desde que o somatório destas garantias parciais atinja o montante estabelecido.

**4.9** Quando **CONTRATADA**, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

**4.10** A divulgação do extrato do contrato ocorrerá por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/>, bem como em jornal de grande circulação.

## 5 CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

**5.1** Somente haverá reajuste de preços durante a prestação dos serviços, em conformidade com as disposições contidas nas leis Federais 8.880/94 e 9.069/95 e Medidas Provisórias depois de decorrido 01 (um) ano de vigência do contrato, obedecendo aos índices setoriais,

apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos do art. 3º §1º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

**6 CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA QUANTIFICAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.**

**6.1 Local de Execução:**

**6.1.1** O Serviço Será Executado Na EMEB Gracildes De Melo Dantas no Município de Cuiabá-MT. END.: RUA 15 QUADRA 60 – BAIRRO ALTOS DA GLORIA – CUIABÁ – MT.

**6.2 Prazo de Execução:** Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação. No recebimento da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.

**6.2.1** Prazo de Execução do Contrato – 260 dias

**6.2.2** Prazo do Contrato – 350 dias

**6.2.3** Não caberá qualquer prorrogação de prazo de execução em decorrência de rejeição, por parte da CONTRATANTE, de etapas dos serviços que estejam em desacordo com o projeto executivo e/ou especificações, sem ônus para municipalidade.

**6.3 condição para a execução, especificações e normas técnicas**

**6.3.1** A planilha orçamentária, os projetos e memorial.

**6.3.2** As especificações às normas e especificações constantes no presente projeto;

**6.3.3** Às normas da ABNT;

**6.3.4** Aos regulamentos das empresas concessionárias;

**6.3.5** Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**6.3.6** Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da abnt;

**6.3.7** Deverá ser seguida as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão e dos órgãos

**6.4 Das Condições Mínimas para a execução dos serviços:**

**6.4.1** A empresa vencedora deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa; A empresa deverá declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

**6.4.2** Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para a SME;

**6.4.3** Não subcontratar os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS;

6.4.4 Usar equipamento adequado e de boa conservação para a realização dos serviços;

6.4.5 Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia;

6.4.6 Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo;

6.4.7 Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, etc.;

6.4.8 Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame;

6.4.9 A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços;

6.4.10 Verificar com a Fiscalização, local para “bota-fora” do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;

6.4.11 Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregue limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público;

6.4.12 A Contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

6.4.13 A Contratada deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações, por ocasião da assinatura do respectivo contrato, uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, correspondente a 3% do valor do Contrato para 12 meses seguintes. Esta garantia será renovada a cada ano decorrido por garantia proporcional ao saldo financeiro a executar.

#### 6.5 Do Recebimento dos Serviços:

6.5.1 Executado o Contrato, os serviços serão recebidos Provisoriamente através de termo de recebimento provisório assinado pela fiscalização da SME e pelo responsável da CONTRATADA, em até 15 dias do comunicado escrito da CONTRATADA.

6.5.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

6.5.3 O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

#### 6.6 Da especificação do objeto:

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 Após a assinatura do Contrato, a empresa CONTRATADA fica obrigada a retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviço no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

7.2 A CONTRATADA é obrigada ainda a:

7.2.1 Estar instalado e pronto para início dos serviços no prazo máximo de 10(dez) dias corridos a partir da Ordem de Serviços emitida pela SME, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93;

7.2.2 Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;

7.2.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada;

7.2.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais;

7.2.5 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT);

7.2.6 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato;

7.2.7 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;

7.2.8 Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC's aos seus funcionários, e fiscalizar o uso dos mesmos;

7.2.9 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos;

7.2.10 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado, bem como, observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;

7.2.11 Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;

7.2.12 Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;

7.2.13 Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;

7.2.14 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho/Projeto, Proposta Comercial, do Edital e seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;

7.2.15 Comunicar a conclusão dos serviços de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma;

7.2.16 Ao término dos serviços a empresa contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato para recebimento dos serviços contratados;

7.2.17 A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da SME.

**7.2.18** O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

**7.2.19** A Contratada é obrigada a responsabilizar por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 70, da lei 8.666/93.

**7.2.20** A Contratada é obrigada a manter um técnico responsável no local da obra para representá-la na execução do contrato, com formação e registro devidamente comprovado junto ao CREA/MT, que assumirá perante a fiscalização a responsabilidade técnica do mesmo até o recebimento definitivo, bem como encarregado geral e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços.

**7.2.21** A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto contratado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, sob pena de ilegalidade.

## **8 CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE**

**8.1** A **CONTRATANTE** deverá prestar as informações, facilidades e os esclarecimentos indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, desde que devidamente autorizados;

**8.2** A **Contratante** é obrigada a notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, providências necessárias aos ajustes para melhor execução do objeto, assim como, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**8.3** São ainda obrigação da **Contratante**:

**8.3.1** Fornecer a Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;

**8.3.2** Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na SME;

**8.3.3** Indicar e garantir a participação de representantes da SME nas reuniões com a Contratada;

**8.3.4** Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

**8.3.5** Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;

**8.3.6** Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual;

**8.3.7** O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando: Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

**8.3.8** Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

8.3.9 Fazer as medições “in loco” dos serviços finalizados e entregues.

## 9 CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O Município de Cuiabá por meio da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – SME** designarão como Gestor e Fiscais de Contrato, a serem intitulados por meio de Portaria, sendo responsáveis por acompanhar, fiscalizar e conferir o recebimento do material ou a execução do serviço, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, os seguintes:

FISCAL DO CONTRATO:	Sr <sup>(a)</sup> <b>Rosane Olivo Menegon</b> <b>CPF: 056.356.789-98, RG: 4785156 SSP-SC e matricula: 486542-1</b> <b>LOTAÇÃO: DIFE</b>
SUPLENTE DO FISCAL:	Sr <sup>(a)</sup> <b>JOISIENE AUXILIADORA DA SILVA</b> <b>CPF: 688.542.181-20, RG: 104813-4 e matricula: 485.955-7</b> <b>LOTAÇÃO: DIFE</b>
GESTOR DO CONTRATO:	Sr <sup>(a)</sup> <b>JOSE CARLOS DE OLIVEIRA</b> <b>CPF: 688.542.181-20, RG: 104813-4 e MATRICULA: 485.955-7</b> <b>LOTAÇÃO: DIFE</b>

9.2 Cabe aquele que acompanha e fiscaliza a execução do contrato:

9.2.1 Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

9.2.2 Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

9.2.3 Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

9.2.4 Intervir: assumir a execução do contrato;

9.2.5 Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada, que implique comprometimento da aquisição/serviço e/ou aplicação de penalidades previstas, e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

9.2.6 Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

9.2.7 Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

9.2.8 Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

9.2.9 Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

**9.2.10** Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**9.2.11** Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

**9.2.12** Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

**9.2.13** Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

**9.3** Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente (Lei 8666/93), atestar as notas fiscais, devendo conferir previamente se os valores e descrição dos serviços estão corretos e se os impostos correspondentes aos mesmo estão devidamente discriminados, encaminhando-as diretamente ao setor competente da **Contratante**, a fim de providenciar a Nota de Liquidação;

**9.4** A fiscalização por parte da **Contratante** não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da **Contratada** em eventuais falhas que venha cometer, mesmo que não identificadas pela fiscalização.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, a seguir:

- UNIDADE GESTORA: 09601
- PROGRAMA DE TRABALHO: 2049
- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39
- FONTE DE RECURSO: 101, 108 E 118

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

**11.2** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada diretamente a Diretoria Técnica de Obras e Serviços, juntamente com a entrega do material solicitado e/ou o serviço prestado.

**11.3** A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

**11.4** Para que se proceda efetivamente o pagamento, a **Contratada** deverá seguir alguns procedimentos:

**11.5** Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais e outras as quais a Secretaria julgar necessárias), devidamente válidas.

11.6 A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação de regularidade fiscal necessária, dentro do prazo legal, o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

11.7 As Notas Fiscais deverão estar discriminadas conforme abaixo:

- l) Razão social;
- m) Número da nota fiscal;
- n) Data de emissão;
- o) Certidão Negativa de Débito Estadual, da sede da empresa;
- p) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- q) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- r) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- s) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- t) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- u) Número do Contrato, os dados bancários (nome e número do banco, número da agência e da conta corrente) aonde deverão ser efetuados os pagamentos, por meio de nota ordem bancária, ainda, discriminar os valores referentes às retenções dos impostos devidos ao município.
- v) Não rasurar as notas.

11.8 Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura;

11.9 Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

11.10 Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, estas serão devolvidas a **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, constando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.11 Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento à partir da data de sua reapresentação.

11.12 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da SME.

11.13 O pagamento será efetuado por medição de serviços, conforme cronograma de serviços apresentado e aprovado pela fiscalização da SME.

11.14 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme o cronograma físico financeiro, a última medição será paga após o recebimento definitivo da obra e após a conclusão dos serviços, independente do período mensal. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços aprovada.

11.15 A SME pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.